



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ___/___/___
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 113/2023 **De 22 de março de 2023**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4 de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Resolução nº 2, de 29 de março de 2012, assim como a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 077/2023/NGFC, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Câmara Municipal:

- a) Titulares:
1. Guilherme Ferraz de Aquino Rodrigues – Presidente;
 2. Cinthia Salles Lacerda Monteiro – Vice-Presidente; e
 3. Fabrício Henrique Pires – Secretário;
- b) Suplentes:
1. Christiane Alves Lopes Sarmiento;
 2. Eduardo Silva Leroy;
 3. Alex Vinicius Marcondes Alves;
 4. Alexandre Pivovar Maia; e
 5. Marcela Augusta da Silva.

II – DETERMINAR que a composição da Comissão em cada processo será acrescida de, no mínimo, 1 (um) integrante designado pelo Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações sempre que:

1. houver análise de documentação contábil relacionada à qualificação econômico-financeira de licitantes;
2. o valor de referência da licitação superar 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do orçamento anual da Câmara Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 22 de março de 2023

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

